EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

Docente - Prof. Sérgio Augusto Barbosa

Projeto:

Escola do Parlamento



Realização:

Câmara Municipal de Cotia/





INSTITUTO DE GESTÃO MUNICIPAL

Eixo Temático:

Introdução aos
 Conselhos Municipais

Módulo 1

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.



Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia.



Muitas pessoas se sentem incapazes, de mãos atadas frente às decisões do poder público.



Mas existe uma saída: participar.





Os conselhos municipais, também chamados de conselhos de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no <u>processo</u> de criação de políticas públicas no Brasil.



É possível que você quase nunca ouviu falar desse tema.



É porque os conselhos de fato são pouco divulgados e, consequentemente, ficam invisíveis para boa parte da população.



vistência dos conselhos é uma vitória para a juita.

ve por objetivo de fomentar a vontade de participar os conselhos de bairros e municípios e conscientizar sobre a importância deles para a população.

Vamos ver o que há de mais importante a saber sobre esses espaços.

A CONSTITUIÇÃO GARANTE A EXISTÊNCIA DOS CONSELHOS

No <u>artigo 29, inciso XII da Constituição Federal</u>, estão dispostas as <u>atribuições</u> dos <u>municípios</u>. É ali que está prevista a "cooperação das associações representativas no planejamento municipal".

No <u>artigo 198</u>, encontramos a previsão de "participação da comunidade em ações e serviços relacionados à saúde".

De forma mais consistente, no <u>art. 204</u> fala-se na participação da população no que diz respeito à assistência social, por meio de:

organizações representativas, na formulação das políticas, e; no controle das ações em todos os níveis.

Portanto, é garantia constitucional a implementação e organização de ambientes, órgãos e espaços para a discressas políticas públicas – ao menos, em primeiro momento, nas áreze, educação e assistência social.

Essa forma de participação social comunicipal, e foi uma con aista o vo.

o da Constituição de 1988, a

reivindicavam

tomadas pelo

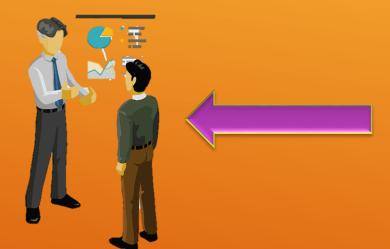
A ideia dos conselhos surgiu antes da formado partir do debate e das mobilidades a institucionalização da presença da se executivo.

Dentro dos conselhos, <u>a por</u> sua cidadania, participando da:

- > construção de políticas públicas;
- > Leis;
- > Ações, e;
- Tudo o que tem influência sobre a cidade em que

OS CONSELHOS SÃO ESPAÇOS DE ENCONTRO DA SOCIEDADE CIVIL COM O PODER PÚBLICO.





Os Conselhos Municipais, ou populares, são espaços compostos por representantes do <u>PODER EXECUTIVO E DA SOCIEDADE</u> CIVIL.

METADE DOS MEMBROS SÃO PROVENIENTES DE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL, enquanto a outra metade são representantes do Estado.





A participação popular é garantia constitucional nas áreas de seguridade social, educação, entre outras.

Por isso, normalmente existem vários conselhos em um único município, pois cada um trata de uma área diferente do interesse público, como: educação, saúde, infância e juventude, direitos da mulher, mobilidade urbana, meio ambiente, entre outras.

A denominação desses conselhos pode variar de acordo com as suas atribuições e a área em que atuam.

Os conselhos citados pela Constituição – como de educação, saúde e assistência social – são Conselhos Municipais de Políticas Públicas, pois neles há, de fato, toda o debate e tomada de decisão em torno dessas políticas.

Nesses espaços, a sociedade civil pode intervir na implementação de políticas públicas, questionar seu funcionamento e propor alterações e melhorias.

Afinal, é o povo que sente as consequências das medidas do poder público.

Exemplos de conselhos municipais de outras áreas:

- ✓ Conselho da Criança e Adolescente (CMDCA)
- ✓ Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- ✓ Conselho de Política sobre Drogas (COMPOD)
- ✓ Conselho do Jovem (COMJOV)
- ✓ Conselho do Parque Natural Municipal "Corredores" da Biødiversidade (CPNMCBIO)
- ✓ Conselho Gestor do Fundo de Destinação de Incentivos Fiscais (CGFDIF)
- ✓ Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Móbilidade Reduzida (CMPcD)
- ✓ Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)
- ✓ Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS do FUNDEB)
- ✓ Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)

Exemplos de conselhos municipais de outras áreas:

- ✓ Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, e Inovação (CMCTI)
- ✓ Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico (CMDP)
- ✓ Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)
- ✓ Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES)
- ✓ Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)
- ✓ Conselho Municipal de Educação (CME)
- ✓ Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL)
- ✓ Conselho Municipal de Habitação (COMHABIS)
 //
- ✓ Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN)
- ✓ Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN)

Exemplos de conselhos municipais de outras áreas:

- ✓ Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
- ✓ Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (CMPBEA)
- ✓ Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMDECON)
- ✓ Conselho Municipal de Saúde (CMS)
- ✓ Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
- ✓ Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP)





A <u>Constituição</u> prever a participação popular na deliberação de alguns temas, é nas leis orgânicas dos municípios que estão mais detalhadas as informações sobre os conselhos. Nelas estão previstas a quantidade de conselhos na cidade, áreas de interesse em que atuarão e também outras regulamentações necessárias. As atribuições, funções e o funcionamento dos conselhos estão registradas em seus respectivos regulamentos.

Muito importante: os conselheiros, ou seja, os representantes oficiais de cada conselho normalmente mudam a cada ano e têm um número fixo. Entretanto, <u>as reuniões são abertas a toda a população, então todos podem participar!</u>



Ano 2016

MOMENTO "Quiz"

Pergunta: quantos consel Cotia tem implantado:

- () 2 Conselhos
- () 4 Conselhos
- () 6 Conselhos
- () 8 Conselhos
- () 10 Conselhos

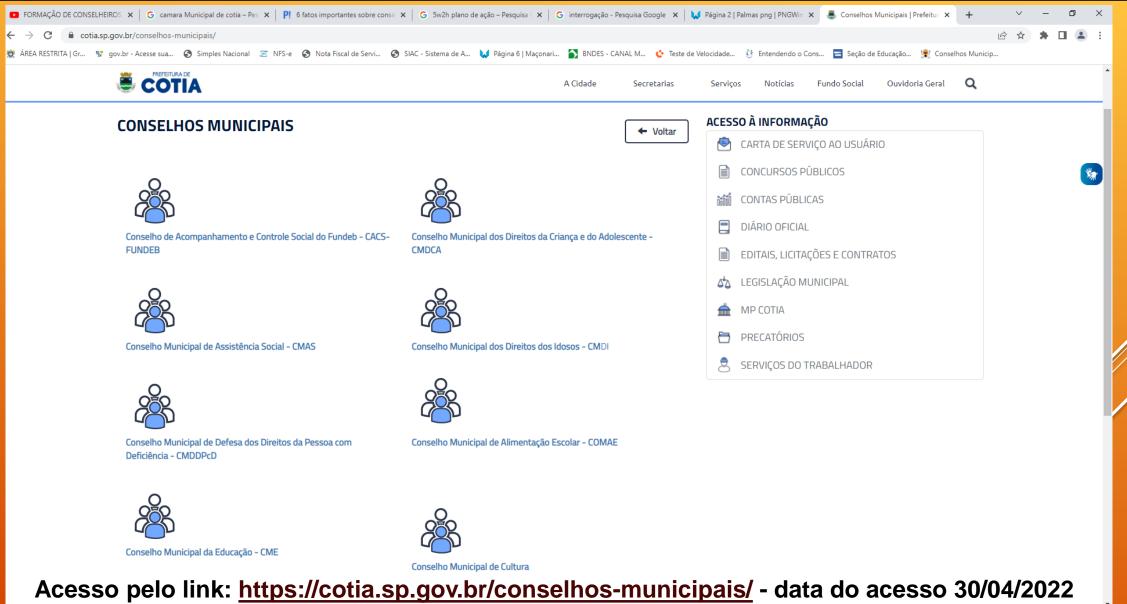


MOMENTO "Quiz"

Pergunta: quantos conselhos municipais a pre Cotia tem implantado:

- ▶() 2 Conselhos
- ► () 4 Conselhos
- ►() 6 Conselhos
- X) 8 Conselhos
- () 10 Conselhos





01/05/2022

4º.) Por quê dos Conselhos Municipais?

SÃO ESPAÇOS PERMANENTES DE DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Conselhos municipais são órgãos *permanentes, colegiados e deliberativos*, e, às vezes, apenas consultivos.

Mas o que isso significam essas características?

São <u>permanentes</u> porque são determinados pela Constituição, além de criados por lei orgânica e regulamentados por seu regimento ou estatuto;

São <u>colegiados</u> porque existe sempre uma "mesa" formada pelos representantes oficiais daquele Conselho. Essas pessoas são chamadas conselheiras e têm responsabilidades perante o órgão.

São órgãos <u>deliberativos</u> porque visam à discussão que será encaminhada e transformada em ação – por vezes, em uma política pública. Determinam a ocorrência ou não de ações públicas, mas não lhes é atribuído executar a ação.

"Sobre o colegiado"

- > Geralmente, não são remuneradas para exercer essa atividade.
- Elas fazem parte do órgão, em caráter formal, cumprindo mandato de um ou dois anos.
- > Para tal, a pessoa deve ter visibilidade e representatividade na área à qual diz respeito o conselho.
- Por outro lado, em muitos conselhos, os representantes da sociedade não podem ocupar cargo de livre nomeação no poder público na área de que trata o órgão.
- Por exemplo, é o caso de conselho do Fundeb, conselho de assistência social e conselho de saúde.







As principais funções dos conselhos municipais são propor:

- > diretrizes das políticas públicas e fiscalização;
- > controlar e deliberar sobre tais políticas.

Muitas vezes, é o Conselho Municipal de cada área que aprovará uma lei ou ação que o Estado queira tomar sobre determinado assunto.

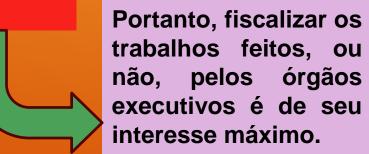
Portanto, quando os conselhos existem, a deliberação de novas ações do poder público passa por um grupo composto por representantes da sociedade civil antes de realmente ser implantado. Trata-se de uma influência significativa da sociedade civil sobre as ações do poder público.

Há, também, a previsão de controle de recursos

Por exemplo, na área da saúde, o conselho municipal da área aprova o orçamento previsto para determinado ano.

Além disso, gerencia gastos feitos em determinado programa ou ação específica – como, por exemplo, a verba destinada à vacinação emergencial contra a gripe.

Cabe também aos conselhos tomar ciência do que está acontecendo com a verba que é destinada a certa área.



TODOS PODEM PROPOR A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL.



Qualquer cidadão ou grupo da sociedade civil tem condição de propor e articular a criação de um conselho. Para isso, é necessário que uma lei municipal o crie, e leis podem ser propostas por iniciativa popular.

Essa proposta teria de seguir o trâmite normal de qualquer lei, ou seja, ser aprovada pela Câmara de Vereadores e pelo prefeito. Feito isso, é criado um novo Conselho Municipal.





Por fim, caso aprovado, o conselho deve ter o seu próprio <u>regimento</u>, <u>ou regulamento</u>, que deve ser formulado pelos seus representantes.

Nele devem constar:

- √ seus objetivos,
- √ sua composição,
- ✓ seu caráter que dispõe sobre ter ou não as características citadas anteriormente, em que pese ser: <u>deliberativo</u>, <u>e</u> <u>colegiado</u> (permanente e consultivo), e;
- ✓ suas funções.

Conselho Municipal



Todas as reuniões de conselhos de políticas públicas devem ser realizadas em local de fácil acesso para o público, com horário, data, local e pauta divulgados com antecedência.



Por isso, informe-se sobre os conselhos existentes no seu município e experimente comparecer a uma das reuniões de um conselho de seu interesse.



Vamos exercer nossa cidadania?

Referencias Bibliográficas:

- Resolução 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde
- Resolução 6/2015 do Conselho Nacional de Assistência Social
- Lei 11.494/2007
- Revista eletrônica: https://www.politize.com.br/conselhos-municipais-fatos-importantes/ data de acesso 29/04/2022
- Prefeitura Municipal de Cotia: https://cotia.sp/gov.br/conselhos-municipais/ data do acesso 30/04/2022

"Podemos e devemos exercer o controle social da função administrativa do Estado. Tais prerrogativas, possibilidades e limites estão calcados no arcabouço legal da Constituição Federal de 1988"

Prof. Sergio Augusto Barbosa (Administrador, Pedagogo e Auditor)